

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	6

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	21
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	22
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	23
4.5 - Processos sigilosos relevantes	24
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	25
4.7 - Outras contingências relevantes	26
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	27

# Índice

---

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	28
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	29
5.3 - Descrição dos controles internos	30
5.4 - Alterações significativas	31
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	32

## 6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	33
6.3 - Breve histórico	34
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	37
6.6 - Outras informações relevantes	38

## 7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	39
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	40
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	41
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	42
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	43
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	44
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	45
7.8 - Políticas socioambientais	46
7.9 - Outras informações relevantes	47

## 8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	48
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	49
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	50
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	51

# Índice

## 9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	52
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	53
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	54
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	55
9.2 - Outras informações relevantes	56

## 10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	57
10.2 - Resultado operacional e financeiro	59
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	60
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	61
10.5 - Políticas contábeis críticas	62
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	63
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	64
10.8 - Plano de Negócios	65
10.9 - Outros fatores com influência relevante	66

## 11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	67
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	68

## 12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	69
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	72
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	73
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	74
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	75
12.7/8 - Composição dos comitês	77
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	78

## Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	79
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	80
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	81
12.13 - Outras informações relevantes	82

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	84
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	85
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	86
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	87
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	88
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	89
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	90
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	91
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	92
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	93
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	94
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	95
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	96
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	97
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	98
13.16 - Outras informações relevantes	99

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	100
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	101

## Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	102
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	103
14.5 - Outras informações relevantes	104
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	105
15.3 - Distribuição de capital	109
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	110
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	111
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	112
15.7 - Principais operações societárias	113
15.8 - Outras informações relevantes	114
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	115
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	116
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	117
16.4 - Outras informações relevantes	118
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	119
17.2 - Aumentos do capital social	120
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	121
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	122
17.5 - Outras informações relevantes	123
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	124
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	125

## Índice

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	126
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	127
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	129
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	130
18.8 - Títulos emitidos no exterior	131
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	132
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	133
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	134
18.12 - Outras informações relevantes	135
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	136
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	137
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	138
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	139
20.2 - Outras informações relevantes	140
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	141
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	142
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	143
21.4 - Outras informações relevantes	144

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	<b>Leonardo Barros Brito de Pinho</b>
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor de Relações com Investidores

### **Os diretores acima qualificados, declaram que:**

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA IN CVM 480/09**

**FABIANA FRANCO FALBO MANSUR**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade n° 18.433.649-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 146.628.238-03, com endereço profissional na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretora Administrativa da **REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o n° 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos do item 1 do Anexo 24 da Instrução CVM n° 480, de 07 de dezembro de 2009 (“Instrução”), atestar que (i) revisou o formulário de referência apresentado à Comissão de Valores Mobiliários em 31 de maio de 2017; (ii) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo/SP, 31 de maio de 2017.



**FABIANA FRANCO FALBO MANSUR**



## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA IN CVM 480/09

**LEONARDO BARROS BRITO DE PINHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9632835-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 960.217.305-00, com endereço profissional na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos do item 1 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 (“Instrução”), atestar que (i) revisou o formulário de referência apresentado à Comissão de Valores Mobiliários em 31 de maio de 2017; (ii) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo/SP, 31 de maio de 2017.



**LEONARDO BARROS BRITO DE PINHO**

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	1063-4
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Nova Master Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	08.347.086/0001-35
<b>Período de prestação de serviço</b>	02/01/2016 a 31/12/2016
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2016.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	R\$ 5.000,00 referentes ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2016.
<b>Justificativa da substituição</b>	
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Haroldo Campello Pasin	02/01/2016 a 31/12/2016	007.705.418-01	Rua Domingos de Morais, n. 2.777, 5o andar, conj. 52, Vila Mariana, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04035-001, Telefone (011) 50895900, e-mail: haroldopasin@masteraudidores.com.br

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	1267-0
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	YORK PARTNERS AUDITORIA INDEPENDENTE S/S
<b>CPF/CNPJ</b>	24.882.658/0001-32
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2017
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria das demonstrações financeiras do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2017.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	R\$ 5.000,00 referentes ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2017
<b>Justificativa da substituição</b>	
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Edmilson Dias de Miranda	01/01/2017	030.077.328-59	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, conj. 509, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01452-001, Telefone (11) 65880943, e-mail: aauditoria@ypc.com.br

### **2.3 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**3.1 - Informações Financeiras - Individual**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2016)</b>	<b>Exercício social (31/12/2015)</b>
Patrimônio Líquido	184.179,63	3.620,33
Ativo Total	520.152,43	4.861,83
Resultado Bruto	19.559,30	-37.379,67
Resultado Líquido	19.559,30	-37.379,67
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.000	1.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,000000	1,000000
Resultado Diluído por Ação	19,56	37,38

### **3.2 - Medições não contábeis**

#### **a) valor das medições não contábeis**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

#### **b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

#### **c) explicar o motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

#### **a) Regras sobre Retenção de Lucros**

Do resultado apurado em cada exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social, conforme previsto no artigo 33 do Estatuto Social da Companhia.

Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do capital social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

#### **b) Regras sobre Distribuição de Dividendos**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia (artigo 33), feitas as deduções previstas no referido dispositivo, será distribuído aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25%.

#### **c) Periodicidade sobre as Distribuições de Dividendos**

A distribuição de dividendos se dará anualmente, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendo intermediários e intercalares, conforme previsto e expressamente autorizado pelo Estatuto Social da Companhia (artigo 35). Caso a Companhia opte pelas distribuições intercalares e intermediárias, os referidos dividendos serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

#### **d) Restrições à Distribuição de Dividendos Impostas por Legislação ou Regulamentação especial aplicável à Companhia por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

A Companhia não está sujeita a qualquer tipo de restrição à distribuição de dividendos imposta por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.



### **3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Informamos que inexistem dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos 3 exercícios sociais.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2016</b>	336.972,88	Índice de Endividamento	64,78000000	

### **3.8 - Obrigações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não há dívida reconhecida pela Companhia.

### **3.9 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### a) ao emissor

A atuação da Companhia como securitizadora de créditos por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Companhia não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim suas emissões de valores mobiliários.

A eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade de geração de resultado. Vale dizer, a perda de membros da alta administração, bem como da equipe operacional, e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades e situação financeira da Companhia ou para manutenção de sua posição competitiva.

A Companhia pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais.

Os ativos e a fonte de receita da Companhia devem ser constituídos pelos créditos decorrentes dos contratos imobiliários e do agronegócio, objetos de securitização. O atraso ou o não recebimento destes créditos pela Companhia impactaria negativamente na sua capacidade de honrar suas obrigações frente aos valores mobiliários detidos.

O efetivo início das operações, seu posterior desenvolvimento, a obtenção de lucros e fluxos de caixa positivos, dependem de diversos fatores incluindo, entre outros, a obtenção de fontes de financiamento em volume e custo adequados, seja por meio de emissão de ações ou financiamentos, a estruturação de uma equipe gerencial e de diretoria e a identificação de oportunidades na área de securitização com um rendimento esperado e um custo adequado considerando o cenário atual e perspectivas empresariais dos acionistas.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### **b) ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

Atualmente, a Companhia é uma subsidiária integral da REAG Investimentos S.A. e não se identificam riscos relacionados ao referido acionista.

Caso a Companhia venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros de Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovações de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Companhia.

### **c) a seus acionistas**

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia, uma vez que, atualmente, ela é subsidiária integral da REAG Investimentos S.A. e não se identificam riscos relacionados ao referido acionista.

### **d) a suas controladas e coligadas**

Atualmente a Companhia não possui controladas e coligadas.

### **e) a seus fornecedores**

A Companhia contratará prestadores de serviços terceirizados para a realização de diversas atividades, tendo em vista o cumprimento de seu objeto, tais como assessores jurídicos, auditoria de crédito, *servicer*, agente fiduciário, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros.

No evento de algum ou alguns destes prestadores de serviços sofrer(em) processo de falência, aumentarem significativamente sua tabela de preços ou não prestarem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Companhia, poderá ser necessário a substituição do prestador de serviço por outros igualmente reconhecidos no mercado. A falha ou o cumprimento insatisfatório das obrigações dos fornecedores poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### **f) a seus clientes**

Em algumas operações de securitização, a remuneração da Companhia é paga pelos devedores ou cedentes dos direitos creditórios securitizados. Nesta hipótese, em caso de falta de pagamento da remuneração, sem que a Companhia possa ser ressarcida pelos recursos do patrimônio separado (seja pela ausência de recursos ou pela negativa de pagamento pelos investidores, quando aplicável), poderá prejudicar ou até mesmo inviabilizar a prestação dos serviços da Companhia.

### **g) aos setores da economia nas quais o emissor atue**

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevêê-las.

Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira



#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras, como a Companhia.

A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro e, por consequência, os títulos e valores mobiliários que emitir.

Levando-se em consideração o cenário internacional, o valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado é influenciado pela percepção do investidor estrangeiro do risco da economia do Brasil e de outros países emergentes. A deterioração desta percepção pode ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos infaustos na economia e as condições de mercado em outros mercados emergentes, especialmente da América Latina, podem influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas brasileiras, as reações dos investidores aos acontecimentos nestes outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado de títulos e valores mobiliários nacional.

Além disso, como efeito colateral da globalização, não apenas os problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país, como também o da economia de países desenvolvidos, como os EUA, e interferem de forma considerável no mercado brasileiro. Assim, em decorrência dos problemas econômicos de vários países que afetaram mercados emergentes em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008), os investidores estão mais cautelosos e prudentes ao examinar seus investimentos, o que naturalmente causa retração de investimentos. Estas crises podem produzir uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto em âmbito nacional quanto no exterior, o que dificultaria o acesso ao mercado de capitais internacional.

Assim, se faz mister ressaltar que a liquidez dos CRI emitidos pela Companhia pode ser afetada por crises nos mercados internacionais, dado que isso pode gerar um movimento de aversão a risco, fazendo com que os investidores busquem alternativas mais líquidas e de curto prazo para a alocação de seus recursos quando do advento de uma crise financeira internacional.

#### **h) à regulação do setor em que o emissor atue**

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

A atividade que a Companhia desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRI e CRA. Eventuais alterações na regulamentação em vigor poderiam acarretar um aumento de custo nas operações de securitização e, conseqüentemente, limitar o crescimento da Companhia e/ou reduzir a competitividade de seus produtos.

##### **i) aos países estrangeiros onde o emissor atue**

A Companhia não atua em países estrangeiros.

##### **j) a questões socioambientais**

Considerando que a Companhia possui em seu objeto social a emissão de CRAs, os riscos são relacionados à eventuais condições climáticas desfavoráveis, pragas, desastres ou outros fatores naturais.

## **4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado**

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa e, por tal motivo, está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades por meio de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento da existência de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não existem processos sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte.

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento da existência de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos em que seja parte, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Todas as contingências relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Informamos que este item não é aplicável à Companhia, tendo em vista se tratar de emissor nacional, com sede no Brasil.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### **Gestão de riscos**

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

#### **a) Risco de mercado**

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

#### **b) Risco de crédito**

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

#### **c) Risco de liquidez**

Considerado pela eventual incapacidade da Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

#### **d) Risco operacional**

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da

inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

## **5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **5.3 - Descrição dos controles internos**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **5.4 - Alterações significativas**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	27/03/2014
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Empresária Limitada
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	11/11/2015

### 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi devidamente constituída em 27 de março de 2014, sob o tipo societário de sociedade empresária limitada e denominação social de REAG Serviços Contábeis Ltda., tendo por objeto social a prestação de serviços contábeis e de controladoria para fundos de investimento em geral, bem como de consultoria em geral.

No dia 29 de julho de 2015, a totalidade das quotas de emissão da Companhia (então sociedade limitada) foram adquiridas pela REAG Investimentos S.A. (atual denominação social da REAG Participações S.A.), sociedade anônima, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 1.702, Sala 02, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.452.416/0001-02 (“REAG Investimentos”).

Na mesma data, a Companhia foi transformada em sociedade anônima e convertida em uma subsidiária integral da REAG Investimentos, tendo sido alterado também o seu objeto social, passando a vigorar com a seguinte redação: “A Companhia tem por objeto social: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (ii) gestão e administração de carteira de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários; (vii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastrados em créditos imobiliários; (viii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (ix) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (x) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding)”.

O capital social da Companhia, nessa oportunidade, foi mantido e a totalidade das quotas de sua emissão foi convertida em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de modo que, atualmente, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, totaliza o montante de R\$1.000,00 (mil reais), sendo representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo a REAG Investimentos a titular da totalidade das ações.

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de janeiro de 2016, foi aprovada, nos termos do artigo 22, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, a realização da 1ª emissão de CRI até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) pela Companhia, por prazo indeterminado, sendo que os CRI serão emitidos em uma ou mais séries, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, bem como da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme



### 6.3 - Breve histórico

alterada. Os CRI poderão ser distribuídos, total ou parcialmente, com observância da legislação e regulamentação aplicáveis e das seguintes normas: (i) Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; (ii) Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários com esforços restritos.

Além disso, o Conselho de Administração deliberou pela outorga de poderes para que a Diretoria da Companhia, de maneira independente, aprove a emissão das séries que integrarão a 1ª emissão de CRI da Companhia e adote todas as medidas e atos necessários à implementação da referida emissão, podendo, inclusive, negociar e estabelecer todas as suas cláusulas, termos e condições, sem necessidade de nova aprovação por parte do Conselho de Administração da Companhia Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2016, a REAG Investimentos, titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, aprovou, além das contas dos administradores, as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 2015, as seguintes alterações: (i) a mudança do objeto social para: (a) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio; (b) gestão e administração de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (c) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (d) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (e) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos do agronegócio; (g) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (h) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (i) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (j) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding); (ii) a alteração da denominação social da Companhia em função da alteração do objeto social, que passou a ser “REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A.”; e (iii) a alteração do endereço da sede da Companhia, que passou a ser localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, cidade e Estado de São Paulo.

A partir de setembro de 2016 a Companhia se tornou operacional, tendo sido emitidos os seguintes valores mobiliários até o presente momento:

### 6.3 - Breve histórico

(i) Em 20 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Riacho Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 57,46% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 31.464.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários Sêniores, com valor nominal correspondente a R\$ 16.030.529,04, e 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários Subordinados, com valor nominal correspondente a R\$ 4.007.632,26, todos com vencimento em 22 de setembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 24 de outubro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

(ii) Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Cedro – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 33,44% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 89.880.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 45.000 (quarenta e cinco mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal correspondente a R\$ 65.893.406,70, com vencimento em 24 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 22 de fevereiro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não foram formulados pedidos de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## 6.6 - Outras informações relevantes

### a) evento

Aquisição de 100% das quotas de emissão da REAG Serviços Contábeis Ltda. (antiga denominação da Companhia) pela REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.) e transformação daquela em sociedade anônima.

### b) principais condições do negócio

Foi pago o preço de R\$1,00 por quota, totalizando R\$1.000,00.

### c) sociedades envolvidas

REAG Investimentos Ltda. e REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.)

### d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Em decorrência da operação de compra e venda de quotas, a totalidade das quotas de emissão da REAG Serviços Contábeis Ltda. passam a ser detidas pela REAG Participações S.A. (antiga denominação de REAG Investimentos S.A.), tendo a então sociedade limitada sido transformada em sociedade anônima e convertida em uma subsidiária integral da REAG Participações S.A.

### e) quadro societário antes e depois da operação

Quadro societário anterior

Quadro Societário Anterior Sócios	Nº de Quotas	Valor da Participação
REAG Investimentos Ltda.	500	R\$500,00
Vagner Quartero Martim	500	R\$500,00
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$1.000,00</b>

Quadro societário posterior

Quadro Societário Posterior Acionistas	Nº de Ações	Valor da Participação
REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.)	1.000	R\$1.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$1.000,00</b>

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é uma securitizadora de créditos que tem por objeto:

- (i)** aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecário e créditos do agronegócio;
- (ii)** gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros;
- (iii)** emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (iv)** distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (v)** prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;
- (vi)** a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio;
- (vii)** prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- (viii)** realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e
- (ix)** participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

## **7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

#### **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.



## **7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **7.8 - Políticas socioambientais**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **8.1 - Negócios extraordinários**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

## **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

**8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

A Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados à suas atividades operacionais nos últimos 3 exercícios sociais.



#### **8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até o encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não haviam ativos relevantes no ativo imobilizado da Companhia.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até o encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não haviam ativos relevantes no ativo intangível da Companhia.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui participação em outras sociedades.

## **9.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### **a) condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

### **b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas**

#### *i) estrutura de capital*

O capital social da Companhia é constituído somente por ações ordinárias nominativas, sendo que a Assembleia Geral pode deliberar a criação de ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito a voto. A totalidade da estrutura de capital da Companhia é formada exclusivamente por capital próprio dos acionistas, não havendo capital de terceiros.

#### *ii) hipóteses de resgate*

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

#### *iii) fórmula de cálculo do valor de resgate*

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

### **c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Diretoria entende que a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos é adequada.

### **d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

No último exercício social, não foram utilizadas fontes de financiamento para capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes.

### **e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez**

A Companhia determinará em momento oportuno as fontes de liquidez de sua operação.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### **f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

#### *i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes*

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

#### *ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras*

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

#### *iii) grau de subordinação entre as dívidas*

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

*iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário*

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

### **g) limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Não houve nenhum tipo de endividamento contratado.

### **h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

(i) Em 20 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Riacho Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 57,46% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 31.464.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários Sêniores, com valor nominal correspondente a R\$ 16.030.529,04, e 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários Subordinados, com valor nominal correspondente a R\$ 4.007.632,26, todos com vencimento em 22 de setembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 24 de outubro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

(ii) Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Cedro – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 33,44% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 89.880.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 45.000 (quarenta e cinco mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal correspondente a R\$ 65.893.406,70, com vencimento em 24 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 22 de fevereiro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.



## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### a) resultado das operações da Companhia, em especial

#### *i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

Receitas oriundas das operações de securitização, conforme descrito abaixo:

(a) Em 20 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Riacho Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 57,46% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 31.464.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários Sêniores, com valor nominal correspondente a R\$ 16.030.529,04, e 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários Subordinados, com valor nominal correspondente a R\$ 4.007.632,26, todos com vencimento em 22 de setembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 24 de outubro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

(b) Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Cedro – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 33,44% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 89.880.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 45.000 (quarenta e cinco mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal correspondente a R\$ 65.893.406,70, com vencimento em 24 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 22 de fevereiro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

#### *ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Além das operações de securitização citadas anteriormente, não houve outro fator relevante que afetou materialmente os resultados operacionais.

### **b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preço, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

#### **b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios sociais.

#### **c) eventos ou operações não usuais**

Não houve evento ou operação não usual nos três últimos exercícios sociais.

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

**a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

**b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

**c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor.

## **10.5 - Políticas contábeis críticas**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não tenham sido refletidos em seu balanço patrimonial.

**b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Considerando que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, não há informações a serem prestadas neste item.

## 10.8 - Plano de Negócios

A Diretoria informa que o plano de negócios da companhia considera que a securitização de créditos imobiliários continuará sendo o principal produto da companhia, no que se refere à obtenção de resultados.

A Companhia estrutura os negócios direcionando o casamento de ativos e passivos bem como de resultados e o *funding* para cada operação de modo a casar as necessidades de capital. No processo de estruturação adotado pela Companhia os investimentos para aquisição dos créditos imobiliários são financiados por investidores do mercado financeiro e de capitais que adquirem os Certificados de Recebíveis Imobiliários.

### **a) investimentos, incluindo**

*i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

A Companhia não considera serem necessários novos aportes de capital voltados a investimentos adicionais ou elevação da capacidade instalada, pois a Companhia está dimensionada para emissão de até 100 emissões, número este ainda não alcançado.

*ii) fontes de financiamento dos investimentos*

Até a data deste Formulário de Referência, a única fonte de financiamento da Companhia para a realização de seus investimentos é o capital integralizado pelos acionistas. Para os investimentos pela Companhia em créditos imobiliários, a Companhia pretende realizar as aquisições via financiamento, por meio da colocação de CRI junto a investidores.

*iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*  
Na data deste Formulário de Referência, não há processos de desinvestimento relevantes em andamento.

### **b) desde que já divulgada, aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

A Companhia não tem previsão de investimentos desta natureza.

### **c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não há novos produtos ou serviços.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Não existem fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção do Formulário de Referência.



### **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas ao mercado nos três últimos exercícios de 2014, 2015, 2016. Adicionalmente, informamos que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui projeção a ser divulgada.

## **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

A Companhia não divulgou projeções sobre a evolução de seus indicadores durante os três últimos exercícios sociais em 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, não sendo devida remuneração aos administradores.

Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos nos trinta dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

O Conselho de Administração será composto por três membros efetivos, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de dois anos, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. A Diretoria será composta por dois Diretores, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de dois anos. Um dos Diretores será designado Diretor de Relação com Investidores e o outro Diretor Administrativo.

### **a) atribuições de cada órgão e comitê**

#### *Conselho de Administração*

Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras definidas por lei:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (vi) escolher e destituir os auditores independentes;
- (vii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente;
- (viii) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo;
- (ix) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros;
- (x) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento de participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer *joint venture*, associação ou negócio jurídicos similar;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(xi) aprovar atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, em valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xii) e definir os limites para emissão de CRI e CRA.

### *Diretoria*

Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia deverá ser representada por: (a) um Diretor, isoladamente, ou (b) quaisquer dois Procuradores, em conjunto, ou (c) qualquer Diretor em conjunto com um Procurador.

Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por dois Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores, terão prazo máximo de um ano e vedarão o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

### *Conselho Fiscal*

Compete ao Conselho Fiscal, quando estiver instalado, atuar conforme os poderes e atribuições a ele conferidos por lei.

### *Comitês*

A Companhia não possui comitês na data deste Formulário de Referência.

### **b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês**

Item facultativo para emissor registro na Categoria B.

### **c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê**

Item facultativo para emissor registro na Categoria B.

### **d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

São atribuições do **Diretor de Relações com Investidores**: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar as providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; (v) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social; e (vi) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração; e

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

São atribuições do **Diretor Administrativo**: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (iii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iv) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

### **e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria**

Item facultativo para emissor registro da Categoria B.

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.



**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Fabiana Franco Falbo Mansur 146.628.238-03	23/01/1972 advogada e administradora de empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	27/03/2017 27/03/2017	1 ano Sim	0 0.00%
N/A		Diretor Administrativo			
Daniela Lopes Ladeira 028.904.576-21	01/07/1976 bancária	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/03/2017 27/03/2017	1 ano Sim	0 0.00%
Alexander Nunes Marinho da Costa 889.565.551-68	18/01/1980 Físico	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	27/03/2017 27/03/2017	1 ano Sim	0 0.00%
LEONARDO BARROS BRITO DE PINHO 960.217.305-00	13/05/1979 administrador de empresas	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	31/08/2016 31/08/2016	1 ano Sim	0 0.00%
N/A					

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Fabiana Franco Falbo Mansur - 146.628.238-03

Fabiana Franco Falbo Mansur é formada em administração de empresas pela FEA-USP (Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) (dezembro de 1996) e advogada formada pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) (1998). Atuou como auditora externa na KPMG entre julho de 1995 e março de 1997 e como coordenadora financeira na Dixie Toga de julho de 1997 a agosto de 2000. Entre setembro de 2000 e maio de 2002 exerceu o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro na A2R Ltda. No período entre maio de 2003 e fevereiro de 2008, atuou como Gerente de Controladoria e posteriormente como Gerente de Relações com Investidores na Brazilian Finance and Real Estate. Em abril de 2009 assumiu a área de controladoria do Felsberg Advogados e em setembro de 2011 passou a atuar como consultora independente em implantação e desenvolvimento de negócios. Por fim, em maio de 2015 retornou ao Felsberg Advogados como Diretora Administrativa e Financeira. A Sra. Fabiana não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Fabiana está devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Daniela Lopes Ladeira - 028.904.576-21

Daniela Lopes Ladeira é graduada em administração de empresas pela UNA e em Direito pela FUMEC. Possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV – Módulo em Ohio – EUA e mestrado em Planejamento Estratégico e Marketing com ênfase em teoria das organizações. Ademais, possui a certificação CPA-20 e CFP da ANBIMA desde 2012. Atua no mercado financeiro desde 1998, exercendo a função de gerente de relacionamento do Banco ABN Amro Real S.A. entre 1998 e 2006, quando assumiu o cargo de gerente de relacionamento no Private da Votorantim Asset Management (VAM). Também atua como professora universitária de Direito Societário e Técnicas de Administração na FACISA (Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas) desde 2006. A Sra. Daniela não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Daniela está devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

---

Alexander Nunes Marinho da Costa - 889.565.551-68

O Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa é formado em física pela Universidade de Brasília (julho de 2004) e pós-graduado em administração financeira e mercado de capitais pela FGV - Fundação Getúlio Vargas (novembro de 2008). Ademais, possui a certificação CPA-20 da ANBIMA. Atuou como Gerente de Análise de Investimentos da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais de janeiro de 1999 a maio de 2009. No período compreendido entre junho de 2009 e julho de 2010, assumiu o cargo de Vice Presidente do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) e, entre agosto de 2010 e outubro de 2010, atuou como Diretor Comercial na Máxima Asset Management. Ainda, exerceu o cargo de Diretor de Mercado de Capitais da Maxpart Participações Ltda. no período compreendido entre novembro de 2010 e setembro de 2011, quando assumiu o cargo de Diretor da BRL Trust DTVM, tendo permanecido até outubro de 2011. Por fim, desde novembro de 2011 é sócio da Monumental Investimentos Ltda. O Sr. Alexander não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Alexander está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

---

LEONARDO BARROS BRITO DE PINHO - 960.217.305-00

O Sr. Leonardo Barros Brito de Pinho é formado em administração de empresas, com especialização em Finanças (2002), pós-graduado em Master Business Administration (MBA) em Planejamento Estratégico pela Fundação Getúlio Vargas-SP (2008), e mestre (MSc Stricto Sensu) em Economia & Banking pela FGV-SP. Inicialmente, atuou como Trainee, auditor e Gerente de Negócios da Bureau Veritas S.A., de janeiro de 2004 até setembro de 2006. Na Lerosa Securities S.A., atuou como Diretor Executivo de julho de 2007 até dezembro de 2010. De novembro de 2010 até novembro de 2011, na XP Investimentos S.A. atuou como gestor da Área de Negócios. Atuou, ainda, como Diretor da área de Institucional Equity Sales da ICAP Securities PLC (ICAP Brazil), de dezembro de 2011 até novembro de 2013. Por último, atuou como Diretor Executivo da Área de Mercado de Capitais da Gradual Investimentos S.A., de novembro de 2013 até julho de 2016. O Sr. Leonardo não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processos administrativos perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Leonardo está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

## **12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não houve a formação de Comitês.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **12.12 - Práticas de Governança Corporativa**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### 12.13 - Outras informações relevantes

1) Informamos que em 31 de agosto de 2016, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi eleito e tomou posse como membro do Conselho de Administração da Companhia o Sr. Leonardo Barros Brito de Pinho, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, em virtude do falecimento do ex-membro do Conselho de Administração, o Sr. Marcos Guilherme Bastos Padilha.

Ainda, nesta mesma assembleia, o Sr. Vagner Quartero Martim apresentou à Companhia termo de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, tendo sido aceito, e em razão da renúncia, foi eleita e tomou posse a Sra. Fabiana Franco Falbo Mansur.

Nesta mesma data, também foi realizada Reunião do Conselho de Administração para eleger o novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Robson Shoiti Sakurai. Sendo assim, em 31 de agosto de 2016, foi eleito e tomou posse o Sr. Leonardo Barros Brito de Pinho, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, ocupando atualmente os cargos de Membro do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Ainda, nesta mesma reunião, foi realizada a eleição do Diretor Administrativo da Companhia, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Vagner Quartero Martim. Foi eleito e tomou posse o Sr. Robson Shoiti Sakurai, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017.

2) Informamos que em 02 de janeiro de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi eleito e tomou posse como membro do Conselho de Administração da Companhia o Sr. Silvano Gersztel, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, em razão da renúncia do Conselho de Administração do Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa.

Em 31 de dezembro de 2016, o Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa apresentou à Companhia termo de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, tendo sido aceito, e em razão da renúncia, foi eleita e tomou posse o Sr. Silvano Gersztel.

3) Informamos que em 27 de março de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foram eleitas e tomaram posse como membros do Conselho de Administração da Companhia a Sra. Daniela Lopes Ladeira e o Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, em razão da renúncia do Conselho de Administração dos Sr. Silvano Gersztel e da Sra. Fabiana Franco Falbo Mansur.



**12.13 - Outras informações relevantes**

Nesta mesma data, também foi realizada Reunião do Conselho de Administração para eleger a nova Diretora Administrativa da Companhia, a Sra. Fabiana Franco Falbo Mansur, para complementação de mandato até 29 de julho de 2017, em razão da renúncia do Sr. Robson Shoiti Sakurai.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informamos que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não fazem jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.



**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**

**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Informamos que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não fazem jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Informamos que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não fazem jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.



### **13.16 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **14.1 - Descrição dos recursos humanos**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

#### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **14.5 - Outras informações relevantes**

A Companhia não tem outras informações relevantes a serem fornecidas.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>REAG Investimentos S.A.</b>						
10.452.416/0001-02		Não	Sim	15/02/2016		
Não						
	1.000	100,000000%	0	0,000000%	1.000	100,000000%
<b>OUTROS</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>						
	1.000	100,000000%	0	0,000000%	1.000	100,000000%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
REAG Investimentos S.A.				10.452.416/0001-02		
BLUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES						
21.525.884/0001-78	Brasileira-SP	Não	Sim	07/12/2015		
Não						
2.980.000	100,000000	0	0,000000	2.980.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
2.980.000	100,000000	0	0,000000	2.980.000	100,000000	



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>BLUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES</b>				<b>21.525.884/0001-78</b>		
<b>BLUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO</b>						
21.596.771/0001-63	Brasileira-SP	Não	Sim	02/09/2016		
Não						
2.800.450	100,000000	0	0,000000	2.800.450	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>						
2.800.450	100,000000	0	0,000000	2.800.450	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>BLUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO</b>				<b>21.596.771/0001-63</b>		
<b>João Carlos Falbo Mansur</b>						
116.687.758-24	brasileira	Não	Sim	01/08/2016		
Não						
2.825.000	100,000000	0	0,000000	2.825.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
2.825.000	100,000000	0	0,000000	2.825.000	100,000000	

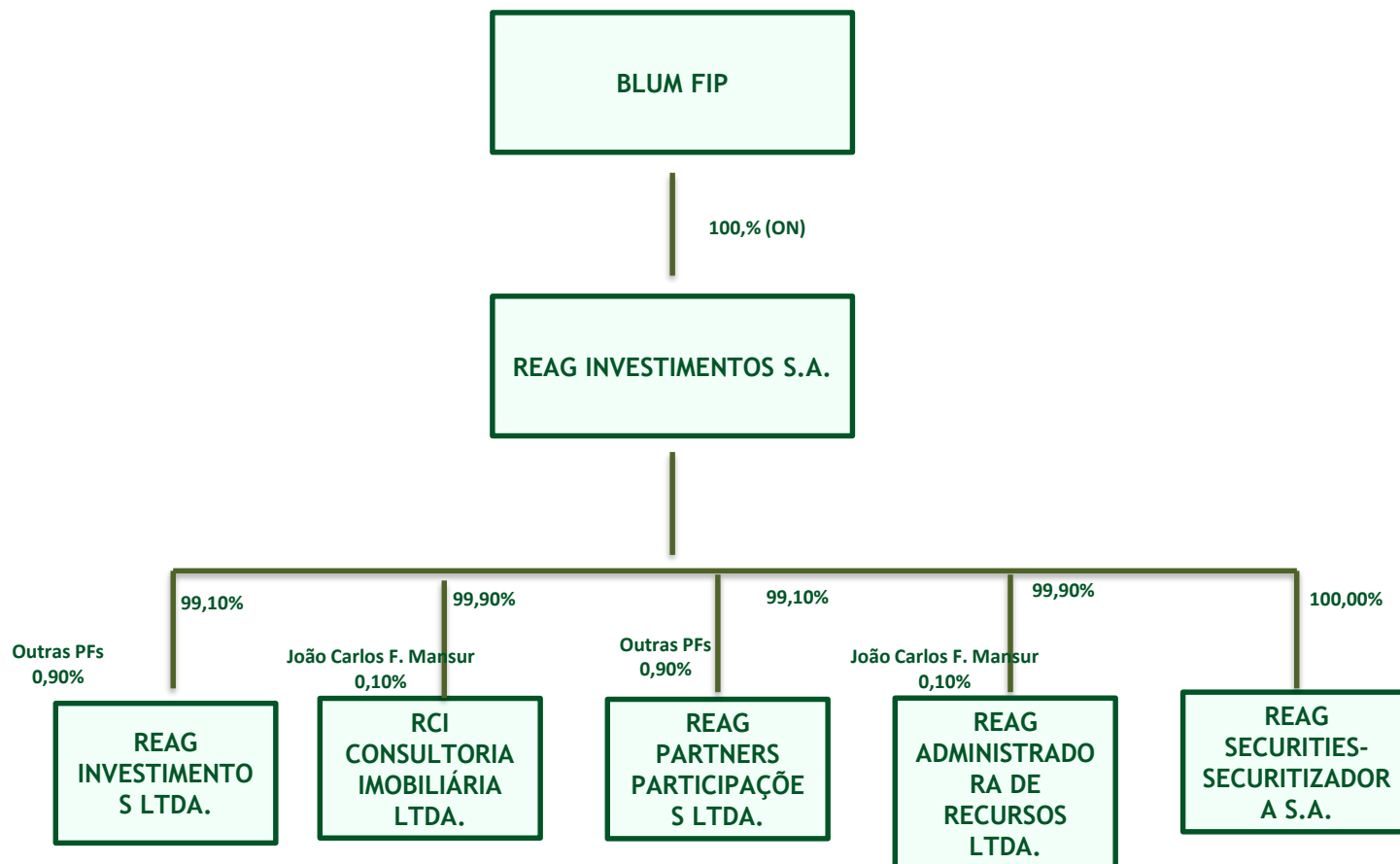
**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	29/07/2015
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	0	0,000000%



**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## 15.7 - Principais operações societárias

### a) evento

Aquisição de 100% das quotas de emissão da REAG Serviços Contábeis Ltda. (antiga denominação da Companhia) pela REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.) e transformação daquela em sociedade anônima.

### b) principais condições do negócio

Foi pago o preço de R\$1,00 por quota, totalizando R\$1.000,00.

### c) sociedades envolvidas

REAG Investimentos Ltda. e REAG Participações S.A. (antiga denominação da REAG Investimentos S.A.).

### d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Em decorrência da operação de compra e venda de quotas, a totalidade das quotas de emissão da REAG Serviços Contábeis Ltda. passam a ser detidas pela REAG Participações S.A. (nova denominação de REAG Investimentos S.A.), tendo a então sociedade limitada sido transformada em sociedade anônima e convertida em uma subsidiária integral da REAG Investimentos S.A (antiga denominação da REAG Participações S.A.).

### e) quadro societário antes e depois da operação

#### Quadro Societário Anterior

Quadro Societário Anterior Sócios	Nº de Quotas	Valor da Participação
REAG Investimentos Ltda.	500	R\$500,00
Vagner Quartero Martim	500	R\$500,00
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$1.000,00</b>

#### Quadro Societário Posterior

Quadro Societário Posterior Acionistas	Nº de Ações	Valor da Participação
REAG Investimentos S.A.	1.000	R\$1.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$1.000,00</b>

## **15.8 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informamos que, até a data deste Formulário de Referência, não houve transações entre partes relacionadas.

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

Informamos que não houve transações com partes relacionadas no último exercício social.

#### **16.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
27/03/2014	1.000,00	À vista	1.000	0	1.000

## **17.2 - Aumentos do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.



## **17.5 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2ª e 3ª séries sa 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
<b>Data de emissão</b>	20/09/2016
<b>Data de vencimento</b>	22/09/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	15.010
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	20.038.161,30
<b>Saldo devedor em aberto</b>	20.768.343,12
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Como descrito na Cláusula Quinta do Termo de Securitização
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 7 do Termo de Securitização.; Remuneração Sênior: 12,00% a.a. + IPCA; Remuneração Jr.: 6,40% a.a. + IPCA; Garantias: Fiança, Alienação e Cessão Fiduciária; Agente Fiduciário: Vortex DTVM Ltda., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há outras características relevantes a serem informadas.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
<b>Data de emissão</b>	20/12/2016
<b>Data de vencimento</b>	24/01/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	45.000
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	65.893.406,70
<b>Saldo devedor em aberto</b>	66.053.312,61
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Os CRI da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

## 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Como descrito na Cláusula Quinta do Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476 e na ANBIMA.; Não há restrições impostas ao Emissor; Condições de Vencimento Antecipado: Conforme a cláusula 7. do Termo de Securitização.; Remuneração: 9,25% a.a. + IPCA; Garantias: Fiança, Fundo de Liquidez, Cessão e Alienação Fiduciária ; Agente Fiduciário: Pentagono S.A. DTVM, contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 28/83.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização, ou mediante a Ata de Assembleias de Investidores.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há outras características relevantes a serem informadas.

---

**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

(i) Em 20 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Riacho Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 57,46% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 31.464.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários Sêniores, com valor nominal correspondente a R\$ 16.030.529,04, e 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários Subordinados, com valor nominal correspondente a R\$ 4.007.632,26, todos com vencimento em 22 de setembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 24 de outubro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

(ii) Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Cedro – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 33,44% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 89.880.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 45.000 (quarenta e cinco mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal correspondente a R\$ 65.893.406,70, com vencimento em 24 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 22 de fevereiro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

### **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

Informamos que a Companhia não negocia valores mobiliários em mercados estrangeiros.



## **18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informamos que a Companhia não negocia valores mobiliários em mercados estrangeiros.

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

(i) Em 20 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Riacho Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 57,46% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 31.464.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários Sêniores, com valor nominal correspondente a R\$ 16.030.529,04, e 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários Subordinados, com valor nominal correspondente a R\$ 4.007.632,26, todos com vencimento em 22 de setembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 24 de outubro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

(ii) Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Cedro – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 33,44% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 89.880.000,00. A referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 45.000 (quarenta e cinco mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal correspondente a R\$ 65.893.406,70, com vencimento em 24 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 22 de fevereiro de 2017. Os créditos imobiliários adquiridos pela Companhia serão atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE.

## **18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **18.12 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



## **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.

## **21.4 - Outras informações relevantes**

Item facultativo para emissor registrado na Categoria B.